

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4690/2024 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário 53/2021, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00077393, originado em razão do protocolizado sob nº 0120397-80.2021.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a autorização do servidor MARCOS HENRIQUE PIOTTO GARCIA, matrícula nº 52030, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realizar atividades na modalidade de teletrabalho parcial, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Curitiba, 27 de março de 2024.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Secretário de Gestão de Pessoas